

ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

TABELA 1

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	QUANTIDADE						
	OCUPADO					VAGO	TOTAL
	COM VÍNCULO			SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
	EMPREGADOS DE CARREIRA	EMPREGADOS EM COMISSÃO POR LIVRE PROVIMENTO	MILITARES DA ATIVA CEDIDOS À IMBEL *				
COORDENADOR INDUSTRIAL	60	0	59	0	132	0	132
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	46	0		0			
CHEFE DE DIVISÃO I	12	1		0	36	6	42
ASSESSOR I	16	7		0			
CHEFE DE DIVISÃO II	8	3		0	37	0	37
ASSESSOR II	10	9		0			
CHEFE DE DIVISÃO III	6	4		0	17	4	21
ASSESSOR III	0	2		0			
GERENTE I	2	0	3	0	7	0	7
ASSESSOR ESPECIAL I	2	3		0			
GERENTE II	0	0		0	7	0	7
ASSESSOR ESPECIAL II	0	3		0			
GERENTE III	0	0		0	4	0	4
ASSESSOR ESPECIAL III	0	2		0			
CHEFE DE UNIDADE I	0	0		0	26	0	26
CHEFE DE DEPARTAMENTO I	2	4		0			
ASSESSOR CHEFE I	1	11		0			
CHEFE DE UNIDADE II	0	3		0	10	0	10
CHEFE DE DEPARTAMENTO II	0	0		0			
ASSESSOR CHEFE II	0	2		0			
CHEFE DE UNIDADE III	0	3		0	6	0	6
CHEFE DE DEPARTAMENTO III	0	0		0			
ASSESSOR CHEFE III	0	0		0			
TOTAL	165	57	62	0	282	10	292

* Conforme previsto no §5º do Art. 17 do PEC, os Militares da Ativa, cedidos sem ônus para a IMBEL pelo Órgão de origem (cedente), serão considerados no quantitativo de emprego em comissão e funções gratificadas autorizadas para provimento.

Atualizado em agosto de 2025.

ALAN DA SILVA DINIS

Chefe do Departamento de Gestão Corporativa de Pessoal

MARCIO GABRIEL RIBEIRO

Diretor Administrativo-Financeiro

“Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)”